



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 / 2017

(Dep. Rafael Prudente)

Ao PL Nº 1.839, de 2017, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.000.000,00

DÊ-SE AO ANEXO IV, DE SUPLEMENTAÇÃO, A SEGUINTE REDAÇÃO:

SUPLEMENTAÇÃO – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

VALOR: R\$ 30.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22.201	1	15	451	6210	8508	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES- DISTRITO FEDERAL	99	100	33.90.XX		8.000.000,00
22.201	1	15	451	6210	8508	0002	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS- DISTRITO FEDERAL	99	100	33.90.XX		12.000.000,00
22.201	1	15	451	6210	1110	8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- DISTRITO FEDERAL	99	100	44.90.XX		10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alterar o valor das dotações do PL 1839/2017, conforme solicitação da NOVACAP, por meio do Ofício nº1651/2017-PRES, de 1º de dezembro de 2017.


Deputado RAFAEL PRUDENTE

RELATOR

